



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 247/97

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do
Pro-
fessor FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE
CAR-
VALHO, do Departamento de Zootecnia desta
Universi-
dade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 116/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de agosto de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.06249/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, pelo período de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 1º de setembro de 1997, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Zootecnia - Área de Concentração: "Produção Animal", a nível de Doutorado, que vem realizando na Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinária da Universidade Estadual Paulista - UNESP, São Paulo, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que determina a Resolução Nº 71/89 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082. 06249/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de agosto de 1997.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA=